



Município de Guaíra

DECRETO Nº 432/2026

Data: 09.09.2026

Ementa: dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 01/2025 de 06/08/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o art. 37 da Constituição Federal e art. 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1.246/2003;

Considerando o item 1.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025, o qual prevê a validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir da homologação do resultado/classificação final;

Considerando o memorando online sob o nº 1.970/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2025 de 06.08.2025, homologado pelo Decreto nº 528/2025 de 29/09/2025, nos termos do Edital nº 04/2025 de 25/09/2025, republicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09.12.2025 - Edição 3423 e no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 13.485 de 09/12/2025 – página B 9 – caderno de publicações legais, e, igualmente, no sitio oficial desta municipalidade: <http://www.guaيرا.pr.gov.br>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:5AC77728

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2026. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13706 de 10.09.2026 – páginas B 3 - caderno de publicações legais